AO EXPEDIENTE DO DIA
09 de 04 de 2019
PRESIDENTE

02

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

REQUERIMENTO N° 1152/2019.
Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicita, ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a construção de uma estátua de Jackson do Pandeiro em frente ao Memorial do artista, situado no município de Alagoa Grande/PB.

Plenário da Casa Epitácio Pessoa,

Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c com o art. 117, XIX, do Regimento Interno, que seja encaminhado manifestação de apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano, a construção de uma estátua de Jackson do Pandeiro em frente ao Memorial do artista, situado no município de Alagoa Grande/PB.

JUSTIFICATIVA

Alagoa Grande, terra natal de Jackson do Pandeiro, constituiu um memorial em homenagem ao artista. O local reúne em exposição permanente discos, objetos, documentos, fotografias, vestuários, entre centenas de peças, reunidos por familiares, amigos, colecionadores, pesquisadores e artistas. O espaço, um casarão de 1898, restaurado e adaptado ao equipamento. Além de guardar grandes memórias do filho de sua terra, o memorial é um local turístico, que atrai pessoas de várias localidades. Além disso, serve como meio de ensino pois remota toda a cultura da região.

Como é sabido por todos, o ano de 2019 foi intitulado de "Ano Cultural Jackson do Pandeiro", na Paraíba,em homenagem ao centenário do artista, que é considerado o Rei do Ritmo.

José Gomes Filho, o Jackson do Pandeiro, nasceu em Alagoa Grande, no Brejo Paraibano, em 31 de agosto de 1919 e passou boa parte de sua vida em Campina Grande. A motivação para a arte nasceu da admiração pelo trabalho da mãe, que cantava coco, com quem ele começou a tocar aos sete anos. O artista trabalhou em várias rádios de Campina

03
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ASSESSORIA DO PLENÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA

Grande, João Pessoa e Recife. No momento em que foi para Pernambuco, passou a receber a atenção da mídiae ficou conhecido como o homem orquestra pelo domínio da percussão. O estouro do talento do paraibano aconteceu quando ele gravou o sucesso Sebastiana, na década de 1950. Jackson morreu em 10 de julho de 1982, em Brasília, quando tinha 62 anos de idade. Ele brilhou no forró e no samba.

Apesar de todo acervo que compõe o memorial, não há um monumento que identifique a figura do Rei do Ritmo. A construção de uma estátua em frente ao local irá resgatar a memória do artista e sustentabilidade turística e promocional da cidade de Alagoa Grande/PB. Isso servirá, também, como forma de valorização da cultural local, tendo em vista a visibilidade que o Memorial terá.

Pelo fato do ano de 2019 ser o ano do centenário do artista , sendo portanto dedicado a ele, a homenagem é mais que justa.

Portanto, em virtude de todo o exposto e em busca da disseminação da cultura e vida de Jackson do Pandeiro, e em homenagem ao seu centenário, no Estado da Paraíba,contamos com a compreensão do Excelentíssimo Sr. Governador, e o Secretário de cultura e Secretário de Infraestrutura no tocante a promover à construção de uma estátua de Jackson do Pandeiro, em frente ao Memorial do Artista, em Alagoa Grande/PB..

Que a decisão desta Douta Casa seja informada ao o Conselheiro Estadual da Cultura da 2ª Região, Sr. Severino Antônio da Silva (Bibiu), na Rua Ernesto Cavalcante, 157 - Centro - Alagoa Grande, Paraíba. CEP: 58388-000.

João Pessoa, 20 de março de 2019.

João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual